

13. ADVERTÊNCIA

13.1. O Pagamento de Restituição ao acionista da Celgpar, detentor de conta em outras instituições financeiras, ou em agência bancária no exterior, encontra-se na dependência da atualização dos dados cadastrais perante a instituição financeira Banco do Brasil S.A.; e
13.2. O valor relativo ao acionista não titular de conta no Banco do Brasil S.A. ou ao titular de conta em agência bancária no exterior, será mantido em conta específica, sendo transferido ao acionista, simultaneamente, à atualização de cadastro, acompanhada da solicitação de depósito em conta específica do acionista no Brasil.

Goiânia, 31 de julho de 2020.

José Fernando Navarrete Pena
Diretor Vice-Presidente e
Diretor de Relações com Investidores

Protocolo 191356

**Centrais de Abastecimento de Goiás S/A –
CEASA**

AVISO DE LICITAÇÕES

A CEASA - Centrais de Abastecimento de Goiás S.A. torna público realização do procedimento licitatório nº 004/2020-Lei Federal nº 13.303/2016 na forma a seguir descrita:

Modalidade	Lei Federal nº 13.303/2016
Critério de julgamento	Menor Preço
Processo	202000057001143
Fundamento	Lei Federal nº 13.303/2016
Objeto	Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços visando à execução do projeto de drenagem, esgoto e pavimentação da Rua "C"
Data de abertura	26/08/2020 às 14h30min
Valor estimado R\$	Sigiloso (Art. 34, Lei Federal 13.303/2016)
Modo de disputa	Aberto (Art. 52, §1º, Lei Federal 13.303/2016)

Informações gerais	
Local de abertura	Auditório da CEASA-GO, Km 5,5, Rodovia BR 153, Goiânia, Goiás
Aquisição do edital	Comissão Permanente de Licitações, Administração da CEASA/GO, Km 5,5, Rodovia BR 153, Goiânia, Goiás ou site: www.ceasa.go.gov.br
Observações	Informações, procedimentos e requisitos do presente certame encontram-se nos respectivos editais e anexos.

Goiânia, 3 de agosto de 2020
Kleber Guedes Medrado
Presidente - CPL

Protocolo 191688

Aviso de Licitação fracassada - Licitação nº 003/2020
O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, por intermédio deste, comunica que a Licitação nº 003/2020, Processo SEI nº 202000057000766, tendo por objeto contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços visando à execução do projeto de drenagem e pavimentação da Rua "C", foi declarada fracassada diante da apresentação de propostas de preços incompatíveis com os fixados por órgãos oficiais competentes, conforme registro em ata de abertura das propostas datada de 29.06.2020.

Goiânia, 3 de agosto de 2020

Kleber Guedes Medrado
Presidente da CPL

Protocolo 191686

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO: 202000213
ASSUNTO: Contrato de Fornecimento nº 112/20
OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente.
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A
CONTRATADA: Brava Forte Comercial Eireli
VIGENCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 50.193,60
ASSINATURA: 29/07/2020
NORMA LEGAL: - Pregão Eletrônico nº 021/20 -Baseado na Lei nº 13.303/16
SIGNATÁRIOS: Paulo César Reis, Miguel Elias Hanna- Metrobus e
Ronaldo Monteiro Magalhães - Brava Forte
Paulo Cezar Reis
Diretora Presidente

Protocolo 191714

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
CNPJ nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52.3.0000210-9
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM nº 1918-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Saneamento de Goiás S.A - Saneago ("Companhia"), com fundamento no artigo 132 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, alterada pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001, e nos termos do artigo 26 do Estatuto Social, convoca os senhores acionistas a participar da **Assembleia Geral Extraordinária** da Companhia, que se realizará no dia **17 de agosto de 2020**, às **09:00** horas, de forma exclusivamente digital, na sede da Companhia, na Avenida Fued José Sebba, nº 1.245, Setor Jardim Goiás, em Goiânia, Estado de Goiás, para tratar das seguintes ordens do dia:

I. Apreciação da indicação do Sr. Gilvan Cândido da Silva para compor o Conselho de Administração da Companhia;
Ficam cientes os Senhores Acionistas que os documentos pertinentes à matéria a ser apreciada na Assembleia Geral Extraordinária, conforme ordem do dia, estarão à disposição na página de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.saneago.com.br/>), na página da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e na Sede da Companhia em atenção ao disposto no artigo 11 da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, e artigo nº 135, §3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Informações gerais: A comprovação da condição de acionista poderá ocorrer até 48 horas antes do início da Assembleia Geral, mediante apresentação de (i) documento de identidade (RG, CNH, Carteira de identidade profissional), (ii) comprovante da qualidade de acionista da companhia, (iii) no caso de o acionista ser representado por procurador, apresentar o comprovante de Instrumento de Mandato, com firma reconhecida, outorgado há menos de um ano, acompanhado do documento de identidade e/ou atos societários relativos ao procurador, se for o caso.

Goiânia, 31 de julho de 2020.

Eurico Velasco de Azevedo Neto
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 191443

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 051/2020
Processo: 24684/2015 - Saneago
Modo de Disputa: ABERTO
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO